CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 22 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE PESAR N° 119 2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

MANIFESTO MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do EDINALDO BRANDÃO DOS SANTOS, ocorrido no dia 19 de abril do ano vigente.

Como membro deste poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo regimento interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do soberano plenário, seja manifestada a **Moção de Pesar** aos familiares e amigos do servidor desta Casa Sr. EDINALDO BRANDÃO DOS SANTOS, pelo seu falecimento, ocorrido na última sexta-feira, dia 19 de abril de 2024, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o Sr. EDINALDO BRANDÃO DOS SANTOS, 51 anos, também conhecido como Negão ou Paxiuba, exerceu por oito anos a função de Secretário Parlamentar Comunitário em meu gabinete, o qual desempenhou um trabalho exemplar na região do Planalto Santareno. Um ser humano amigo e muito prestativo, produtor rural, filho, esposo, pai e avô, que deixará uma grande lacuna na vida dos que o amavam. *"Aquele que crê em mim, ainda que morram, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrera eternamente"* - João 11:25.

Aos familiares e amigos, o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2024.

RONAN LIBERAL JR.

Vereador MDB